

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1277/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Coordenadora de Assistência Estudantil, Prof.^a Gisela Daleva Guardalupe, Matrícula: **24912**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1298/2025**, no período de 16 a 21 de novembro, tendo com objetivo de representar a Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil (PROECAE) durante a visita in loco do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Novembro de 2025.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA**
A:96424
702172

Assinado de
forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Dados:
2025.11.13
16:34:19 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 NOV 2025

Riane